



PORTARIA SINDICAL Nº 004/2026

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIA 05/06/2026 (SEXTA-FEIRA; “IMPRENSADO”) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional (Corpus Christi) de 04/06/2026, com todas as repartições públicas nacionalmente fechadas e sem atendimento ao público;

CONSIDERANDO que o dia 05/06/2026 é uma data intercalada entre dias não úteis e no exercício de sua autonomia institucional e discricionariedade administrativa, acompanhando o ponto facultativo decretado pelo Município de Jacaraú/PB, por respeito institucional, sem que exista qualquer relação de hierarquia entre a entidade sindical e as administrações municipais de sua base de representação não havendo nenhuma determinação que imponha ou impeça o funcionamento ou não da sede, e não havendo compromissos institucionais relevantes para esta data;

CONSIDERANDO a atual conjuntura de restrição financeira que afeta as entidades sindicais, inclusive esta agremiação, revelando-se a medida também adequada sob o prisma da economicidade e racionalização de despesas,

DETERMINA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) O fechamento da sede, com as atividades eventualmente agendadas para o dia 05/06/2026 (sexta-feira), na base sindical do SINSEJA, ficando automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil seguinte.

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia 08/06/2026 (segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este dia,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, Lenilza da Silva Ramos (Secretária-Geral), no (083) 98741-6417, das 08 h às 12 h, ou, ainda para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 03 de junho de 2026.